



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, e, em razão de decisão judicial prolatada no autos de **Ação Ordinária nº. 2010.8.20.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte**,

R E S O L V E nomear, em caráter efetivo, com observância da ordem de classificação, a candidata **VIVIANNE FERNANDES DE MEDEIROS**, aprovada em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de Enfermeiro, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Saúde Pública - SESAP, nos termos do artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº. 122, de 30 de junho de 1994.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 1º de abril de 2011,
190º da Independência e 123º da República.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Manoel Pereira dos Santos
Domício Arruda da Câmara Sobrinho